

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

Projeto de Lei nº 271/2021, de autoria do Vereador Everton Assis que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas, nas aberturas de shows, eventos culturais, feiras agropecuárias e com aglomeração de pessoas e similares no Município de Manaus e dá outras providências e **Emenda nº 01/2023**, de autoria do Vereador William Alemão, que “**ALTERA** as redações da ementa, do artigo 1º, dos § 2º e 3º do artigo 1º, do artigo 2º e do inciso I, do artigo 3º”.

PARECER

Trata-se de **Projeto de Lei nº 271/2021**, de autoria do Vereador Everton Assis e **Emenda nº 01/2023**, de autoria do Vereador William Alemão. Deliberada, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria foi à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, nos termos regimentais, para análise dos aspectos constitucionais, legais e de técnica legislativa. Após aprovação do parecer favorável, a propositura foi encaminhada para a 4ª Comissão de Educação.

O projeto de lei possui o objetivo de conscientizar a população dos riscos e consequências das drogas sobre a saúde mental e física, sendo um dos aspectos mais importantes para conter os efeitos negativos desse problema.

Dessa forma, a propositura em comento será uma ferramenta de divulgação dos males causados pelo uso de entorpecentes e substâncias alucinógenas, bem como de informação sobre o número do disque-denúncia.

Ocorre que após a análise do projeto em questão, notou-se que alguns itens poderiam prejudicar empresas do setor de entretenimento e, por essa razão, foram apresentadas as emendas, visando atender o setor que gera milhões de empregos no país.

Assim, somos **FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 271/2021 e a Emenda nº 01/2023**.

É o nosso parecer.

Manaus, 03 de julho de 2023.



Vereadora Prof.ª Jacqueline
Relatora

